DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI
AV JOSE SOARES DA SILVA Nº1488
01.612.583/0001-74 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.210

02 72 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

752	08.244.0172.2962.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-25.000,00
		MANUTENÇÃO DO FMAS	F.R. Grupo: 1 661 04
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-2.814.672,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA:02520752343 — Assinado de forma digital por CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA:02520752343 Dados: 2026.08.26 14:09:02 -03'00'

CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471CD53B9D25C59

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.574.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.574.600,00**

02 01 02 ASSESSORIA JURIDICA

27	04.091.1041.2006.0000	ASSISTENCIA JURIDICA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 04 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

40	04.131.1015.2117.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

55	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
56	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
80	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
81	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
82	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	576.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

149	04.123.1013.2027.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SETOR TRIBUTARIO

159	04.123.1013.2118.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

196	12.365.1145.2066.0000	EDUCACAO INFANTIL	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 03 FUNDEB

832	12.365.1145.2066.0000	EDUCACAO INFANTIL	86.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB ETI 4%	
833	12.365.1145.2066.0000	EDUCACAO INFANTIL	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB ETI 4%	
249	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
258	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
259	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
265	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363

02 06 03 FUNDEB

267	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
279	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
831	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	294.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB ETI 4%	

02 07 01 SETOR DE ESPORTES

334	27.812.1125.2069.0000	DESPORTO COMUNITARIO	9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
335	27.812.1125.2069.0000	DESPORTO COMUNITARIO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

400	25.752.1147.2096.0000	ELETRIFICACAO RURAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
378	15.452.1223.2094.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
379	15.452.1223.2094.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SEC. MUN. DE AGR., ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

447	20.605.1286.2087.0000	PRODUCAO AGROPECUARIA	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

453 10.301.1052.1203.0000 ATENCAO BASICA 130.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 02
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

454 10.301.1052.2055.0000 ATENCAO BASICA 1.100,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 10 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE

828 10.301.1047.2063.0000 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE 10.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

829 10.301.1047.2063.0000 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE 12.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

512 10.301.1052.2058.0000 ATENCAO BASICA 105.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

520 10.301.1052.2058.0000 ATENCAO BASICA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

521 10.301.1052.2058.0000 ATENCAO BASICA 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

814 10.301.1052.2058.0000 ATENCAO BASICA 233.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

815 10.301.1052.2058.0000 ATENCAO BASICA 107.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363

02 10 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE

830 10.301.1052.2058.0000 ATENCAO BASICA 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

02 10 03 HOSPITAL MUNICIPAL

620 10.302.1385.2103.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST HOSP E AMBULATORIAIS 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

659 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 33.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

663 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 400,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

668 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSITENCIA SOCIAL

676 08.243.1029.2104.0000 APOIO INTEGRADO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

678 08.243.1029.2104.0000 APOIO INTEGRADO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

684 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 2.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 660 05
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 002 PROGRAMAS

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

750 18.542.1282.2088.0000 PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

756 18.542.1282.2088.0000 PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 01 SETOR DE CULTURA

788 13.392.1130.2123.0000 DIFUSAO CULTURAL 11.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100 04.122.1014.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -102.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

132 09.271.1283.2036.0000 PREVIDENCIA BASICA -125.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 01 SETOR TRIBUTARIO

158 04.123.1013.2118.0000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO

226 12.361.1299.2041.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCACAO -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 551 01
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
999 000 Não se aplica

231 12.361.1372.1012.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -146.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363

02 06 03 FUNDEB

271 12.361.1161.2082.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -337.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

292 12.365.1145.2066.0000 EDUCACAO INFANTIL -104.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

343 15.451.1022.1016.0000 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

345 15.451.1022.1066.0000 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

358 15.451.1223.1063.0000 INFRAESTRUTURA URBANA -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

388 15.782.1173.1068.0000 ESTRADAS VICINAIS -297.700,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

398 25.752.1147.1035.0000 ELETRIFICACAO RURAL -90.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

409 26.782.1278.1052.0000 PONTES OU PASSAGENS MOLHADAS -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 03 SETO DE TRANSPORTES

418 26.782.1374.2122.0000 TRANSPORTE RODOVIARIO -180.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE AGR., ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363

02	09	00	SEC. MUN. DE AGR., ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
432			20.605.1000.1279.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	-46.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
455			10.301.1052.2055.0000	ATENCAO BASICA	-130.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02	10	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		
522			10.301.1052.2058.0000	ATENCAO BASICA	-354.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			999 000	Não se aplica	
563			10.301.1052.2111.0000	ATENCAO BASICA	-80.200,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 02
			602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
			999 000	Não se aplica	
564			10.301.1052.2111.0000	ATENCAO BASICA	-49.200,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 602 02
			602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
			999 000	Não se aplica	
02	11	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSITENCIA SOCIAL		
697			08.244.1039.2018.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-93.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	

-2.574.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AROAZES, 01 de julho de 2026

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR - CRC/PI 6379/O

Id:13B5C97FBEC05A61

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
O cuidado continua.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Administrativo: nº. 055/2025 - INXG

Ref. Processo Administrativo: nº. 059/2025. **Procedimento Licitatório:** nº. 013/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS, ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS, TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI – CNPJ Nº 06.553.911/0001-22.

Contratado: BRUNA OHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 51.486.814/0001-19.

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026.

Vigência: 20 de agosto de 2027.

Fundamentação Jurídica: art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recursos: Recursos próprios e outros.

Id:089B9DBCD2705B33

Prefeitura Municipal de Fartura Do Piauí – Compromisso com os Farturenses

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

CONTRATO INICIAL Nº 025/20026-PMDAV
ADITIVO CONTRATUAL Nº 035/2026-PMDAV

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUI-PI E A EMPRESA S M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.208.132/0001-88, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUI - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – FARTURA DO PIAUI – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.384/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 275.064.523-91, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa S M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.208.132/0001-88, com sede na Rua Lino Ribeiro Soares, Nº 90 – Sala A, CEP: 64.780-000, CENTRO, ANISIO DE ABREU-PI, TELEFONE: (89) 9 8124-5534, E-mail: dilsonefilhos@hotmail.com, neste ato representado por seu sócio proprietário, o senhor SALVADOR XAVIER DE MACEDO BISNETO JUNIOR, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, inscrito nº do CPF 005.634.543-77, residente e domiciliado na cidade de Anisio de Abreu - PI.

DO OBJETO: a REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO LAGOA CUMPRIDA E POSTO DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES NA SEDE DO MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e Proposta aprovada pela Prefeitura.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente TERMO DE ADITIVO, tem por objetivo ADICIONAR na forma do Artigo 124, **b, da Lei 14.133/22021,** a importância de R$ 129.395,08 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos) referente a ampliação dos quantitativos de itens já contemplados no objeto contratado, elevando o valor final do contrato para R$ 646.975,27 (Seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

Fartura do Piauí-PI – PI, 17 de agostoo de 2026.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391

Orlando Costa Campinho Braga
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0738584474E65CD9

Prefeitura Municipal de Fartura Do Piauí – Compromisso com os Farturenses

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Credenciamento nº 004/2026 - PMF
Processo Administrativo Nº 048/2026 - PMF

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí - PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará **Credenciamento de nº 003/2026**, que tem por objeto o *CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MEI/ME/EPP E PESSOAS FISICAS e JURIDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS DE LABORATORIO DE ANÁLISES E IMAGENS E SERVIÇO MEDICO AMBULATORIAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DE FARTURA DO PIAUI.*, de acordo com as quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Início de Cadastramento de Proposta: dia *28 de agosto de 2026 às 08:00 horas;*
Fim do recebimento de propostas: 18 de setembro de 2026 às 16:00 horas;
O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, com a Comissão de Contratação, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min de segunda à sexta-feira, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

Fartura do Piauí/PI, 27 de julho de 2026.

Carmesilva dos Passos Braga
Agente de Contratação

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVANDRO PINHEIRO MENDES - 117.203-1 - 31/08/2026 11:26:55
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO - 753.[illegible] - 31/08/2026 11:26:43

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais